**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 115/2022**

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 68/2018 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AIG SEGUROS BRASIL S.A.**

**CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA,** AIG SEGUROS BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 33.040.981/0001-50, situada na [Av. Chucri Zaidan, 296, 17º e 18º andar – CEP 04583-110 - Vila Cordeiro - São Paulo /SP](https://www.google.com/maps/search/Av.%2BChucri%2BZaidan%2C%2B296%2C%2B17%C2%BA%2Be%2B18%C2%BA%2Bandar%2B%E2%80%93%2BCEP%2B04583-110%2BVila%2BCordeiro%2B-%2BS%C3%A3o%2BPaulo%2B/SP?entry=gmail&source=g), neste ato representada por Luis Ricardo Souza de Almeida, Diretor, RG n.º 38.891.699-0 SSP/SP, CPF n.º 816.268.787-49 e/ou Edson Lima de Souza, Diretor, RG n.º 08.088.330-9 SSP/RJ, CPF 949.258.287-20, firmam o presente termo aditivo que tem por objeto **a inclusão de um segurado na apólice de seguro de responsabilidade civil (Directors and Officers Liability – D&O),** conforme justificativa de fls. 16/23 e autorização de fls. 16 do **Pregão Eletrônico n° 92/18 - Processo Eletrônico nº 4409/2022** e as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **inclusão de um segurado lotado na Procuradoria Jurídica, na apólice de seguro de responsabilidade civil (Directors and Officers Liability – D&O), sem cobrança de prêmio adicional**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Por força da inclusão do segurado, fica alterada o caput e a cláusula segunda do contrato original, que, após a assinatura do presente termo, passa a vigorar com a seguinte redação:

*2.1 Constitui objeto deste contrato a contratação de Companhia Seguradora para emissão de apólice de seguro de responsabilidade civil (Directors and Officers Liability – D&O) com abrangência nacional para os* ***27 (vinte e sete) cargos*** *relacionados a seguir: 7 (sete) membros do Conselho de Administração, 3 (três) membros em exercício do Conselho Fiscal, 4 (quatro) Diretores Executivos, 2 (dois) Procuradores Jurídicos, 2 (dois) Assessores (Jurídico) do Diretor Presidente,* ***8 (oito) Gerentes (GARH, GECO, GEFC, GETE, GATE, GEOP, GEMT e GEOB)*** *e 1 (um) chefe de Departamento (DELC – Departamento de Licitações e Assessoria de Contratos)*

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 26 de dezembro de 2022.

 Júlio César Teixeira Luis Ricardo Souza de Almeida / Edson Lima de Souza

Diretor Presidente / CESAMA AIG SEGUROS BRASIL S.A

Testemunhas 1) 2)

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 115/2022**

**Anexo I - Dados do cargo a ser segurado**

CARGO: Analista de Saneamento Advogado I

OCUPANTE DO CARGO: Amanda Silveira Franco

MATRÍCULA: 339.422

SITUAÇÃO: Ativo

DATA DE NASCIMENTO: 29/01/1994

ADMISSÃO: 20/06/2022

ESTADO CIVIL: Solteira

ESCOLARIDADE: Pós- graduação

FUNÇÃO: Advogada

CARGO EFETIVO: Analista de Saneamento Advogado I

IDENTIDADE: MG 19.764.179

 CPF: 117.529.506-07

ENDEREÇO: Rua Bernardo Mascarenhas, n° 972, casa 1, Bairro Mariano Procópio, CEP: 36.080-000